#### PORTARIA Nº 3166/2022 - DGAF/GAB/SEMAS, 22/12/2022

Excluir da PORTARIA Nº 2842/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 08/11/2022, publicada no DOE nº 35.181 de 09/11/2022, por necessidade de serviços o 2ºperiodo de gozo das férias regulamentares do servidor RAUL PROTAZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado / Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos-SAGRH, lotado na Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima , tornando sem efeito o período de 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao exercício 2019/2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 893513

PORTARIA Nº 3170/2022 -DGAF/GAB/SEMAS, 22/12/2023

Excluir da PORTARIA Nº 2914/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 11/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, por necessidade de serviço o gozo das férias regulamentares da servidora MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS , matrícula nº 5924514/ 2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regional de Santarém – Nure-Santarém, tornando sem efeito o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao exercício 2021-2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 893516

# **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 3165/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 21/12/2022

ALTERAR, o gozo de férias, por necessidade de serviço, o período de 31/10/2022 a 14/11/2022 para 02/01/2023 a 16/01/2023, ao servidor HELDER THADEU DE OLIVEIRA , Id. Funcional nº 8400932/ 1 , ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente , lotada na Diretoria De Recursos Hídricos, concedida através da PORTARIA Nº 811/2022-DGAF/ GAB/SEMAS de 03/05/2022, publicada no DOE nº 34.961 de 06/05/2022, referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 893519

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº. 994 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 DESIGNA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere a Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 25/2022 celebrado com a SYSTEMCOPY LTDA - EPP, a contar da data de assinatura do contrato:

FISCAL	SUPLENTE	REGIÃO
Felipe Silveira Brazão e Silva Matrícula nº 57227073	Jobert Abrahao da Conceição Matrícula nº 57214625	BELÉM
Keylah Regina Borges Matrícula nº 5783631	Emmanuell Carrolo Sobrinho Matrícula nº 57200772	MARABÁ
Israel Alves de Oliveira Matrícula nº 57207773	Roseline Barbosa Henrique Rezende Matrícula nº 5921264	ALTAMIRA
Edimilson Anibal Pinheiro Matrícula nº 5940995	Elizane Silveira de Jesus Matrícula nº 5950050	ORIXIMINÁ
Lais dos Santos Mercedes Costa Matrícula nº 5940585	Adriana Oliveira Maues Ferreira Matrícula nº 57176021.	SÃO GERALDO DO ARA- GUAIA
Vanacy do Socorro Leão do Amaral Matrícula nº 5965242		BREVES
Patrícia Cristina de Leão Messias Matrícula nº 5221540	Atila Santos Brandão Matrícula nº 57210925	PEMA

Weden José Mota da Silva Matrícula nº5958152	Carla Regina Tavares Matrícula nº57209466	SANTARÉM
Dilson Nazareno Favacho Lopes Matrícula nº5894692;	Shislene Rodrigues de Souza Matrícula nº57191828	AFUÁ
Mariana Bogea de Souza Matrícula nº5905131	Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro Matrícula nº55585772	TUCURUÍ (FEMA)

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais:

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. Art. 3°. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTSON Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 893410

## CONTRATO

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PARTES: IDEFLOR-BIO E EMPRESA BELÉM RIO SEGURANCA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA a serem executados no IDEFLOR-Bio.

VALOR: R\$ 3.634.800,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fontes de Recursos 01500000001, 01759000016, 01759000056, 01759000061; Elemento de Despesa -33.90.37.

ASSINATURA: 04/01/2023.

VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 03/01/2024.

KARLA LESSA BENGTSON Presidente do IDEFLOR-Bio CONTRATANTE

VICTOR SOUZA FLEXA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA **CONTRATADA** 

Protocolo: 893556

# **SECRETARIA DE ESTADO** DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 005/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo  $3^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$ 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 345/2022 -SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021 - RECEITA FEDERAL, oriunda do Pregão Eletrônico SRF nº 12/2021, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) equipamento de Raio-X de inspeção não intrusiva portátil, o qual visa otimizar às ações de segurança pública e defesa social em todo território do Estado conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos; que